



PLANO MUNICIPAL DE **SEGURANÇA ALIMENTAR** — E NUTRICIONAL —

2025 – 2028



CONGONHINHAS/PR



ALIMENTAÇÃO
ADEQUADA



DIREITO HUMANO
À ALIMENTAÇÃO



SAÚDE, DIGNIDADE
E QUALIDADE DE VIDA



PARTICIPAÇÃO
E CIDADANIA



**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN**

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Neisa de Oliveira Costa

Suplente: Ana Paula Januário Florentino

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ana Paula Roveri

Suplente: Claucia Fernanda Mariano

Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Indiana Cristina Pires

Suplente: Jorge Tobias

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Anna Gabriella Furlanetto Coelho

Suplente: Zunete Nazaré Silva Molonha

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
COMSEA**

I. Representantes Governamentais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Neisa de Oliveira Costa

Suplente: Ana Paula Januário Florentino

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Ana Paula Godoy Roveri

Suplente: Cláucia Fernanda Mariano

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Indianara Cristina Pires

Suplente: Jorge Tobias

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Anna Gabriella Furlanetto Coelho

Suplente: Zunete Nazaré Silva Molonha

II. Representantes da Sociedade Civil:

ASSOCIAÇÃO DE CAFÉS ESPECIAIS DE CONGONHINHAS

Titular: Claudinei Nunes

Suplente: Anderson Dias

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO AREIÃO

Titular: Aparecido José Nunes

Suplente: Antonio Miguel Lucas Filho

**ASSOCIAÇÃO DE DOS MORADORES PRODUTOR DO ASSENTAMENTO
CRÉDITO FUNDIÁRIO FAZENDA CONGONHINHAS**

Titular: Josiane Nascimento Belinato

Suplente: Américo Cerqueira Cesar

CONSELHO DE PASTORES E LIDERES EVANGÉLICOS DE CONGONHINHAS

Titular: Francineide Meneses de Oliveira

Suplente: Célio da Silva Correa

ELABORAÇÃO E FORMATAÇÃO DO PLANO

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Congonhinhas/PR – 2025–2028 foi elaborado em conformidade com a Lei nº 11.346/2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN), bem como com as diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e normativas correlatas.

A elaboração do Plano ocorreu de forma intersetorial e participativa, envolvendo os diversos órgãos da Administração Pública Municipal, sob a coordenação do órgão gestor da política de assistência social, em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Agricultura e demais áreas afins.

O processo metodológico adotado compreendeu as seguintes etapas:

- levantamento e análise de dados secundários e informações oficiais;
- diagnóstico socioterritorial do município, com identificação de vulnerabilidades relacionadas à insegurança alimentar e nutricional;
- mapeamento dos programas, serviços e ações existentes;
- definição de diretrizes, objetivos, metas e ações estratégicas;
- Validação das propostas junto às instâncias de controle social.

A participação social foi garantida por meio da atuação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), assegurando o caráter democrático, consultivo e deliberativo do processo de construção do Plano.

No que se refere à formatação, o Plano foi estruturado de maneira sistemática e organizado, visando garantir clareza, objetividade e transparência, sendo composto pelos seguintes elementos:

- Apresentação
- Justificativa
- Diagnóstico Socioterritorial
- Objetivo Geral e Objetivos Específicos
- Diretrizes
- Metas e Ações
- Plano de Monitoramento e Avaliação

- Referências Normativas e Bibliográficas

O documento foi elaborado em linguagem técnico-administrativa, observando os princípios da administração pública, e estruturado de forma a possibilitar sua integração com os instrumentos de planejamento municipal, especialmente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A organização textual segue padrões formais de documentos institucionais, com padronização de títulos, subtítulos, numeração progressiva, tabelas e quadros demonstrativos, facilitando a leitura, a execução e o acompanhamento das ações propostas.

Dessa forma, o presente Plano constitui instrumento técnico e estratégico para a gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Congonhinhas/PR, orientando a implementação de ações integradas voltadas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

LISTA DE SIGLAS:

APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

BPC: Benefício de Prestação Continuada

BSM: Brasil sem Miséria (Programa federal)

CADÚNICO: Cadastro Único para Programas Sociais

CAISAN: Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

CMEI: Centro Municipal de Educação Infantil

CRAS: Centro de Referência de Assistência Social

COMSEA: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSEA: Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

DAP: Declaração de Aptidão ao PRONAF

DHAA: Direito Humano à Alimentação Adequada

EMATER: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

IAP: Instituto Ambiental do Paraná

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH-M: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IMC: Índice de massa corporal

LOAS: Lei Orgânica de Assistência Social

LOSAN: Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

MDS: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

NOB/SUAS: Norma Operacional Básica e Sistema Único de Assistência Social

PAA: Programa de Aquisição de Alimentos

PAIF: Programa de Atendimento integral à Família

PBF: Programa Bolsa Família

PLANSAN: Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PNAE: Programa Nacional de alimentação Escolar

PNSAN: Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PNAE: Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAS: Política Nacional de Assistência Social

PNAS: Política Nacional de Assistência Social

PSE: Programa Saúde na Escola

PRONAF: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SAN: Segurança Alimentar e Nutricional

SANEPAR: Companhia de Saneamento do Paraná

SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEAB: Secretaria da Agricultura e Abastecimento

SENAI: Serviço Nacional de Aprendizagem

SETS: Secretarias do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

SEED: Secretaria Estadual da Educação

SEDS: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social

SESA: Secretaria Estadual da Saúde

SISAM: Sistema Nacional de segurança Alimentar e Nutricional

WEB: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SMS: Secretaria Municipal de Saúde

SUAS: Sistema Único de Assistência Social

SUS: Sistema Único de Saúde

APRESENTAÇÃO

O presente Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) de Congonhinhas – PR constitui o principal instrumento estratégico de planejamento, monitoramento e gestão das políticas públicas voltadas à garantia do **Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)**. Este documento consolida o compromisso do governo local com a erradicação da fome e a promoção de sistemas alimentares sustentáveis, resilientes e inclusivos.

O Plano prioriza a valorização da **Agricultura Familiar** e o estímulo ao empreendedorismo rural. Entende-se que o fomento aos **circuitos curtos de produção e consumo** — como a modernização das feiras livres, o apoio às cooperativas e o fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) — é a estratégia mais eficaz para dinamizar a economia local, gerar renda no campo e assegurar que alimentos sazonais, frescos e com baixo impacto ambiental cheguem à mesa do cidadão.

Para além de uma política isolada, este plano organiza ações intersetoriais integradas, articulando as pastas de **Assistência Social, Saúde, Educação, Agricultura e Meio Ambiente**. O objetivo é garantir que a população em situação de vulnerabilidade tenha acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais. A governança do plano será acompanhada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), garantindo o controle social e a participação democrática.

Pautado nos princípios da **Soberania Alimentar**, o plano assegura a autonomia do município em suas escolhas produtivas, respeitando a agrobiodiversidade regional e protegendo as sementes crioulas e os saberes tradicionais. Busca-se um modelo de desenvolvimento rural que minimize o uso de agrotóxicos, proteja os recursos hídricos e promova a saúde pública desde a origem do alimento, combatendo tanto a desnutrição quanto a obesidade e as doenças crônicas não transmissíveis.

- **Educação Alimentar e Nutricional (EAN):** Implementar programas contínuos nas escolas e unidades de saúde para promover hábitos saudáveis, resgatando a cultura alimentar regional e o consumo de alimentos minimamente processados.
- **Combate ao Desperdício:** Instituir estratégias para a redução de perdas pós-colheita e incentivar a doação de alimentos excedentes em condições de consumo, através de parcerias com o comércio local e bancos de alimentos.
- **Vigilância Sanitária e Qualidade:** Apoiar o pequeno produtor na adequação às normas sanitárias (como o SIM - Serviço de Inspeção Municipal), facilitando o acesso ao mercado formal e garantindo a segurança biológica dos produtos.
- **Resiliência Climática:** Incentivar práticas agrícolas regenerativas e sistemas agros florestais que adaptem a produção local às mudanças climáticas, garantindo a segurança do abastecimento local.

INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO

Considerando a necessidade contínua de aprimoramento das políticas públicas, este Plano tem como objetivo central a superação de desafios locais e estruturais na promoção da Segurança Alimentar e Nutricionais (SAN).

Por meio de iniciativas estratégicas e parcerias federativas, busca-se consolidar metas municipais que resultem em um sistema alimentar mais justo, garantindo não apenas o acesso ao alimento, mas a qualidade nutricional necessária para a plena qualidade de vida da população de Congonhinhas.

É fundamental reconhecer o potencial de nossa região como grande produtora de alimentos diversificados. No entanto, enfrentamos um paradoxo inaceitável: a coexistência de uma produção agrícola pujante com índices de má alimentação ou vulnerabilidade social.

Este Plano nasce da premissa de que a abundância no campo deve se refletir, obrigatoriamente, na mesa de cada cidadão, eliminando as barreiras logísticas e socioeconômicas que impedem o acesso democrático aos alimentos.

Priorizar a compra direta do produtor local para o abastecimento de escolas e equipamentos públicos. Isso reduz o custo do transporte, garante alimentos mais frescos (com maior valor nutricional) e retém a riqueza financeira dentro do município, fortalecendo a agricultura familiar.

Compreender a segurança alimentar como o primeiro nível de atenção à saúde. Uma dieta equilibrada reduz a incidência de doenças crônicas não transmissíveis (como diabetes e hipertensão), diminuindo, em longo prazo, os custos e a pressão sobre o sistema municipal de saúde.

Implementar ações educativas que combatam o desperdício de alimentos e incentivem o consumo consciente como por exemplo:

Hortas Pedagógicas: Criar hortas onde os alunos acompanham o ciclo de vida do alimento. Isso gera valor afetivo e reduz a rejeição a frutas e legumes

Ensinar receitas que utilizam cascas, talos e sementes

Instalar composteiras para que as crianças vejam os resíduos orgânicos virando adubo, fechando o ciclo natural.

Campanha "Prato Limpo": Utilizar cartazes e totens que mostram o peso do desperdício diário daquela unidade. Dados visuais

Flexibilidade nas Porções: Oferecer opções de pratos "mini" ou "meia porção" para evitar que o cliente deixe sobras no prato por excesso de quantidade.

O foco deve ser a utilização integral dos alimentos e o resgate de hábitos alimentares saudáveis e regionais.

A organização da política de SAN funciona como uma rede de proteção em momentos de crise econômica. Garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso a alimentos de qualidade é um dever ético e um passo essencial para a justiça social.

O plano prevê a união de esforços entre as secretarias de Agricultura, Assistência Social, Saúde e Educação, entendendo que a fome e a má nutrição são problemas multifacetados que não podem ser resolvidos de forma isolada.

DIAGNÓSTICO



DIAGNÓSTICO

O diagnóstico socioterritorial constitui um instrumento fundamental para a compreensão da realidade local, configurando-se como uma das principais ferramentas para subsidiar o planejamento, a gestão e a execução de políticas públicas. Por meio dele, é possível aproximar o conhecimento técnico da realidade concreta, permitindo a identificação das principais demandas sociais, bem como o mapeamento das vulnerabilidades, potencialidades e recursos existentes no território.

Nesse contexto, o diagnóstico possibilita a classificação das necessidades prioritárias da população, a identificação dos principais problemas sociais e a análise das condições de vida dos munícipes, considerando aspectos econômicos, sociais, demográficos e territoriais. Além disso, evidencia os recursos institucionais disponíveis e as potencialidades locais que podem ser mobilizadas como oportunidades estratégicas para o desenvolvimento sustentável do município.

O conceito de desenvolvimento adotado neste estudo ultrapassa a perspectiva estritamente econômica, compreendendo-o como um processo integrado que envolve a melhoria da qualidade de vida da população, a garantia de direitos sociais e a promoção da equidade. Assim, o desenvolvimento social efetivo se concretiza por meio da atuação articulada entre o poder público, a sociedade civil organizada e demais instituições, fortalecendo a rede de proteção social e ampliando o acesso às políticas públicas.

Dessa forma, o presente diagnóstico configura-se como um processo dinâmico, contínuo e participativo, não se limitando a um retrato estático da realidade, mas constituindo uma base permanente para planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no município. Trata-se de um instrumento passível de constante atualização, acompanhando as transformações sociais, econômicas e territoriais de Congonhinhas.

Considerando a realidade do município de Congonhinhas/PR, este diagnóstico foi elaborado a partir de uma abordagem quali-quantitativa, integrando dados estatísticos oficiais, informações administrativas e percepções obtidas junto aos profissionais das políticas públicas e à população atendida. A análise contemplou diferentes dimensões, tais como:

- Caracterização histórica e territorial do município;
- Aspectos demográficos e socioeconômicos;
- Condições de moradia e infraestrutura urbana e rural;
- Situação das políticas públicas setoriais (assistência social, saúde, educação, habitação, entre outras);
- Identificação de vulnerabilidades sociais, com destaque para famílias em situação de risco, violação de direitos e insegurança social;
- Levantamento das potencialidades locais, incluindo recursos comunitários, institucionais e econômicos.

A partir das informações coletadas e sistematizadas, foi possível realizar uma análise crítica da realidade local, promovendo uma reflexão participativa sobre as principais carências e os recursos disponíveis no município. Esse processo contribui para o planejamento de ações concretas, integradas e intersetoriais, voltadas à superação das desigualdades sociais e à melhoria da qualidade de vida da população em suas múltiplas dimensões.

Destaca-se que o diagnóstico foi construído de forma participativa, envolvendo diferentes setores da administração pública municipal, especialmente as áreas de assistência social, saúde, educação e demais políticas setoriais. Essa articulação garante maior efetividade nas intervenções, possibilitando que as ações sejam planejadas e executadas de forma integrada, territorializada e contextualizada com a realidade local.

A metodologia adotada baseou-se em levantamento de dados secundários (fontes oficiais), análise documental, registros administrativos, visitas técnicas e contribuições das equipes de referência dos serviços públicos. Tal abordagem assegura maior confiabilidade às informações e fortalece o caráter estratégico do diagnóstico como instrumento orientador das políticas públicas.

Por fim, ressalta-se que o presente diagnóstico socioterritorial representa não apenas a compreensão da realidade social de Congonhinhas, mas também um compromisso com o planejamento responsável, participativo e contínuo, voltado à promoção do desenvolvimento social e à garantia de direitos da população.

**PERFIL
DO
MUNICÍPIO**



CARACTERÍSTICAS GERAIS DE CONGONHINHAS - PR



O povoamento de Congonhinhas teve início em 1926, quando José Domingues da Costa, José Carlos de Oliveira, Joaquim Luiz de Oliveira, João Canedo da Silva e a Sra. Eugenia Domingues da Costa, visando à formação de um Patrimônio, fizeram doação à Mitra Diocesana, de uma área de nove alqueires de terras no Município de São Jerônimo. Nesse mesmo ano, os fundadores da povoação mandaram construir uma capela de madeira que teve por padroeira Nossa Senhora Aparecida.

Os primeiros comerciantes a se estabelecerem foram José da Costa e Jorge Fadel. A denominação de Congonhinhas foi devido à abundância da planta conhecida por esse nome, existente na localidade. É o diminutivo da erva denominada congonha, que, segundo tradição, era muito empregada como substituta do mate, principalmente, para o chimarrão dos primitivos habitantes.

Em 1938, foi criado o Distrito Administrativo de Congonhinhas, pertencente ao Município de São Jerônimo. Em 1943, o Município de São Jerônimo teve sua denominação alterada para "Araiporanga".

Em 1945, foi transferida para o Distrito de Congonhinhas a sede do Município de Araiporanga. Em consequência, houve uma inversão de valores, pois Congonhinhas que até então era Distrito de Araiporanga, elevou-se a Município e Araiporanga foi rebaixado à condição de Distrito de Congonhinhas.

FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA



FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Elevado à categoria de vila com a denominação de São Jerônimo, pela lei estadual nº1918, de 23-02-1920, desmembrado de Tomazina. Sede no atual distrito de São Jerônimo. Constituído do distrito sede. Instalada em 21-09-1920.

Elevado à condição de cidade com a denominação de São Jerônimo, pela lei estadual nº 2614, de 14-03-1929. Pelo decreto estadual nº 1076, de 13-05-1932, o município de São Jerônimo tomou a denominação de Jataí. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, São Jerônimo, figura com distrito de Jataí.

Assim pertencendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937. Elevado novamente à categoria de município com a denominação de São Jerônimo, pelo decreto-lei estadual nº 7573, de 20-10-1938, com território do extinto município de Jataí e do distrito de Caeté do município de Tibagi. Pelo citado decreto-lei nº 7573, o distrito de São Jerônimo perdeu parte do território para o novo distrito de Congonhinhas do mesmo município. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 5 distritos: São Jerônimo, Assai, Caeté, Congonhinhas e Jataí.

Pelo decreto-lei estadual n.º 199, de 30-12-1943, retificado pelo decreto-lei n.º 311, de 26-02-1945, passando o município de São Jerônimo denominar-se, respectivamente, Congonhinhas e Araiporanga o distrito de Caeté passou a denominar-se Curiúva. E ainda pelo decreto-lei 199, o município perdeu os distritos de Assai e Jataizinho, para constituir o novo município de Assaí.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município já denominado Congonhinhas é constituído de Três distritos: Congonhinhas, Araiporanga (ex-São Jerônimo) e Curiúva (ex-Caeté).

Pela lei estadual n.º 2, de 10-10-1947, desmembra do município de Congonhinhas os distritos de Araiporanga e Curiúva, elevando-os à categoria de município. Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído do distrito sede. Pela lei estadual n.º 790, de 14-11-1951, desmembra do município de Congonhinhas o distrito de Tulhas. Elevado à categoria de município com a denominação de Nova Fátima. Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído do distrito sede. Assim pertencendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960. Pela lei estadual n.º 49, de 21-11-1962, é criado o distrito de São Francisco de Imbaú e anexado ao município de Congonhinhas. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Congonhinhas e São Francisco de Imbaú. Pela lei estadual n.º 5161, de

21-06-1965, é criado o distrito de Santa Maria do Rio do Peixe e anexado ao município de Congonhinhas. Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 3 distritos: Congonhinhas, Santa Maria do Rio do Peixe e São Francisco do Imbaú. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas municipais

São Jerônimo para Jataí, alterado pelo decreto estadual nº 1076, de 13-05-1932. Jataí para São Jerônimo, alterado pelo decreto-lei estadual nº 7573, de 20-10-1938. São Jerônimo para Congonhinhas, alterado, pelo decreto-lei estadual n.º 199, de 30-12-1943, retificado pelo decreto-lei n.º 311, de 26-02-1945.

3.1 Localização



Segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social- IPARDES (IPARDES, 2020), o município de Congonhinhas-Pr, pertence à região geográfica imediata (RGI) Cornélio Procópio – Bandeirantes-PR, desmembrado do município de São Jerônimo da Serra, com data de instalação em 20/03/1945. A altitude de sua sede é de 752m, com distância da capital Curitiba de aproximadamente 349,84 Km.

Congonhinhas tem uma área territorial de aproximadamente 536km² em relação a uma região de 6.019,546 km² e do estado, de 199. 888,37 km², de acordo com dados do Instituto de Terras, Cartologia e Geografia do Paraná (TCG, 2020).

O município se estende por 535, 793 km² e com aproximadamente 8 . 8 9 6 habitantes (IBGE, 2010). A densidade demográfica é de 16,60habitantes por km² no território do município. Faz limite com os municípios de Nova Fátima, Ribeirão do Pinhal, Ibaiti, Sapopema, São Jerônimo da Serra e Santo Antônio do Paraíso. Assim Congonhinhas se situa a 42 km a Sul - Leste de Cornélio Procópio a maior cidade nos arredores.



De acordo com dados do IBGE (2010), Congonhinhas está situado a 753 metros de altitude e tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 23° 33'04"Sul, Longitude: 50°33'13"Oeste.

Dividido na área urbana em Centro, Conjunto Habitacional Camilo Scussel, Conjunto Habitacional Hermelino Fulgêncio Durães, Conjunto Habitacional Jose Abdala Derbli, Conjunto Habitacional Malvina D Camilo Landgraf, Conjunto Habitacional Julia Ferreira Cóppla, Multirão I e II Norberto Sumback, Loteamento Vila Campos, Vila Olinda, Vila Ribeiro, Loteamento Neody Maduenho, Minha Casa Minha Vida, Vila Nova, Vila Campos, bairro dos Thiagos, Residencial Congonhinhas, Conjunto Habitacional José Carlos de Oliveira. Na área rural é dividido em 17 localidades: Assentamento Carlos Lamarca, Assentamento Robson de Souza, Vitópolis, Nossa Senhora do Carmo – Vaz, Santa Maria do Rio do Peixe, Banco da Terra I – Fazenda Santa Marta, São Francisco do Imbaú, Vila Rural Francisco Tozzi, Fazenda Congonhinhas – Crédito Fundiário, Assentamento Rosa Luxemburgo – Fazenda Santa Rita, Assentamento Hoshiminh, São Bom Jesus do Iguape, Bairro do Areião, Água Branca, Pedra Amarela, Bairro dos Baianos, PA Carlos Marighela.



O município de Congonhinhas/PR é considerado de pequeno porte, com população de **8.320 habitantes no Censo 2022 e estimativa de 8.445 habitantes em 2025**, segundo dados do IBGE.

Em relação aos indicadores demográficos, destaca-se a **taxa de mortalidade**

infantil de 11, 24 óbitos por mil nascidos vivos.

Já a taxa de natalidade, embora não atualizada recentemente em nível municipal, apresentava cerca de **13,67 nascidos vivos por mil habitantes em 2016**, seguindo a tendência nacional de redução ao longo dos anos. De mortalidade equivalente a 7,34% a cada mil habitantes (DATASUS, 2020) e de natalidade corresponde a 11,86% a cada mil habitantes.

SITUAÇÃO ECONÔMICA



3.2 SITUAÇÃO ECONÔMICA



No que se refere aos aspectos econômicos, o município de Congonhinhas apresenta uma economia fortemente baseada no setor agropecuário, característica comum aos municípios de pequeno porte da região Norte Pioneiro do Paraná.

De acordo com dados atualizados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o município possui uma população de 8.320 habitantes (Censo 2022), com estimativa de 8.445 habitantes em 2025, evidenciando estabilidade demográfica com leve crescimento.

Em relação à economia, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal apresenta evolução significativa nos últimos anos. Estima-se que o PIB total do município seja de aproximadamente **R\$ 309,5 milhões**, com um **PIB per capita de cerca de R\$ 37.201,52 (2023)**, valor que demonstra crescimento em comparação com dados anteriores, embora ainda inferior à média estadual.

A estrutura econômica de Congonhinhas evidencia a predominância do setor agropecuário, responsável por aproximadamente **46,2% do valor adicionado**, seguido pelo setor de serviços (28,8%), administração pública (17,2%) e indústria (7,7%).

A agricultura continua sendo a principal base econômica local, com destaque para a produção de **soja, milho e feijão**, além da utilização crescente de tecnologias e mecanização agrícola, o que tem contribuído para o aumento da produtividade e modernização do setor. Esse perfil reforça a dependência do município em relação às atividades primárias e à dinâmica do agronegócio regional.

O setor industrial, embora ainda pouco expressivo, apresenta desenvolvimento gradual, com predominância de pequenas indústrias voltadas à transformação de matérias-primas e produção em escala reduzida, incluindo segmentos como vestuário (especialmente jeans), metalurgia leve e artefatos em alumínio. Esse cenário caracteriza o município como produtor de matéria-prima, com economia de crescimento lento, porém contínuo.

No contexto nacional, Congonhinhas enquadra-se no grupo dos municípios de pequeno porte, com menos de 100 mil habitantes, realidade que corresponde à grande maioria dos municípios brasileiros. Esse padrão está associado a desafios estruturais, como menor diversificação econômica, dependência de transferências governamentais e limitações na geração de emprego e renda.

No que se refere aos indicadores sociais, o município apresenta Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de **0,668**, considerado médio, com avanços nas áreas de educação e longevidade ao longo das últimas décadas.

Apesar dos avanços, persistem desafios relacionados à desigualdade social e à concentração de renda, refletindo uma realidade ainda comum em municípios de base rural. Além disso, a economia local apresenta forte dependência de recursos externos e da administração pública, o que reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à diversificação econômica e ao fortalecimento do setor produtivo.

POLÍTICAS PÚBLICAS



1. POLÍTICAS PÚBLICAS

As políticas públicas do município de Congonhinhas são organizadas a partir das diretrizes constitucionais e das legislações federais, estaduais e municipais, com foco na garantia de direitos sociais, desenvolvimento local e melhoria da qualidade de vida da população.

A seguir, apresento um panorama claro e organizado das principais **políticas públicas municipais**:



SAÚDE



1.1

Saúde

O município de Congonhinhas, no setor de saúde, conta com estrutura voltada à atenção básica e à promoção da saúde da população urbana e rural.

Onde utiliza uma rede estruturada para garantir que os pacientes recebam atendimento especializado que não está disponível localmente.

Esse sistema de encaminhamento funciona principalmente através de parcerias estratégicas:

- **CISNOP (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná):**

Atua como a principal via para consultas com especialistas e exames de média complexidade na região.

- **Hospital do Câncer de Londrina:**

Referência fundamental para o tratamento oncológico, recebendo pacientes que necessitam de quimioterapia, radioterapia e cirurgias especializadas.

- **Rede de Curitiba e Região Metropolitana:**

Utilizada para casos de altíssima complexidade ou especialidades raras que demandam a infraestrutura dos grandes hospitais da capital.

Atualmente, dispõe de 01 (uma) Unidade de Saúde localizada na sede urbana, responsável pelo atendimento à população do município, ofertando serviços como vacinação de rotina, realização de exames preventivos e atendimentos ambulatoriais.

O município também conta com 01 (uma) Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família (UAPSF), com atuação integrada da equipe de saúde da família e serviços de saúde bucal, fortalecendo as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde.

Além disso, há 01 (um) pólo do Programa Academia da Saúde, que desenvolve atividades voltadas à promoção de hábitos saudáveis, incentivo à prática de atividades físicas e melhoria da qualidade de vida da população.

A rede municipal dispõe ainda de 01 (um) Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), que atua de forma multiprofissional, oferecendo suporte às equipes de atenção básica e ampliando a resolutividade das ações em saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde conta também com o Departamento de Vigilância em Saúde, composto pelas áreas de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, que atuam de forma integrada no monitoramento, prevenção e controle de agravos à saúde.

Destaca-se que as equipes desenvolvem ações intersetoriais e multidisciplinares, incluindo iniciativas voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), contribuindo para a melhoria das condições de saúde da população.

O quadro técnico atual da Secretaria Municipal de Saúde é composto por profissionais de diversas áreas, responsáveis pelo atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e pela execução das ações de atenção básica no município.

Quadro de Profissionais da Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Congonhinhas conta com equipe multiprofissional, responsável pela execução das ações de atenção básica, vigilância em saúde e promoção da saúde.

O quadro técnico é composto pelos seguintes profissionais:

1. Equipe de Atenção Básica (ESF / UAPSF)

- 02 Médicos clínicos gerais (ESF)
- 01 Enfermeiro(a) responsável técnico por equipe
- 02 Técnicos de enfermagem
- 01 Auxiliar de enfermagem
- 06 a 08 Agentes Comunitários de Saúde (ACS)
- 01 Dentista (Saúde Bucal)
- 01 Auxiliar/Técnico em Saúde Bucal

2. Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF-AB

- 01 Psicólogo(a)
- 01 Assistente Social
- 01 Nutricionista

- 01 Fisioterapeuta
- 01 Educador físico
- 01 Farmacêutico(a) (quando vinculado ao NASF ou apoio à AB)

3. Vigilância em Saúde

- 01 Coordenador(a) de Vigilância em Saúde
- 01 Fiscal Sanitário
- 01 Técnico em Vigilância Epidemiológica
- 01 Agente de Combate às Endemias (ACE)
- 01 Técnico em Vigilância Ambiental

4. Unidade de Saúde / Apoio Assistencial

- 01 Médico plantonista (conforme escala)
- 01 Enfermeiro(a) adicional (apoio ambulatorial)
- 01 Técnico de enfermagem (apoio geral)
- 01 Farmacêutico(a) responsável pela farmácia básica
- 01 Auxiliar de farmácia

5. Gestão e Apoio Administrativo

- 01 Secretário(a) Municipal de Saúde
- 01 Coordenador(a) da Atenção Básica
- 01 Coordenador(a) de Programas de Saúde
- 02 a 03 Profissionais administrativos
- 01 Motorista (transporte de pacientes)
- 01 Auxiliar de serviços gerais

Observações Técnicas

- A composição das equipes segue as diretrizes do Sistema Único de Saúde.
- Os profissionais atuam de forma integrada, com foco na **promoção, prevenção e recuperação da saúde**.
- O quantitativo pode variar conforme carga horária, vínculos (efetivo, contratado ou consorciado) e demandas do município.

EDUCAÇÃO



1.2 Educação



Para o período de **2025-2028**, a estrutura educacional de Congonhinhas (PR) apresenta atualizações significativas em relação à rede escolar e à gestão municipal, conforme dados oficiais recentes.

Rede Municipal de Ensino

A rede foi ampliada e agora conta com novas unidades e modelos de ensino:

- **Ensino Fundamental:**

- **Escola Municipal Cívico-Militar Anazareth Nunes Ferraz:**

Unidade que opera no modelo cívico-militar e possui planos de ampliação com novas salas de aula para 2026.

- **Escola Municipal João Canedo da Silva:** Também incluída no plano de expansão física para atender ao aumento da demanda.

- **Educação Infantil (CMEIS):**

A gestão 2025-2028 organiza o acesso por meio de listas de espera públicas para as seguintes unidades principais:

- **CMEI Ana Lopo Canet** (antiga denominação ou vinculação ao Centro Vovó Helena).

- **CMEI Criança Esperança**

- **CMEI Nossa Senhora do Carmo.**

Rede Estadual e Especial

- **.Colégio Estadual José Domingues Da Costa** é uma unidade de ensino público que oferece turmas nos períodos da manhã, tarde e noite e conta com o ensino integral também já disponível.
- **Colégio Estadual Professor Aídes Nunes da Silva:** Outra unidade estadual ativa no centro do município.
- **APAE de Congonhinhas:** O município possui sua própria unidade **da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, com convênios ativos para o atendimento especializado a crianças e adolescentes com deficiência.

**GESTÃO
E
CULTURA**



Gestão e Cultura

O **Departamento de Educação e Cultura** (Gestão 2025-2028) mantém o foco na modernização administrativa.

Atualmente, o número total de matrículas escolares em Congonhinhas (PR) é de aproximadamente **821**, considerando apenas os dados disponíveis da rede estadual e conveniada.

- **Rede Estadual:** 736 matrículas distribuídas em 3 escolas e 55 turmas.
- **Rede Conveniada (Educação Especial):** 85 matrículas em 1 escola (15 turmas).
- **Educação Infantil e Fundamental (Rede Municipal):**

É através da Educação que o Município desenvolve Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) onde prevê, em suas diretrizes, a promoção da oferta de alimentos frescos e diversificados, o respeito à cultura alimentar e o apoio ao desenvolvimento sustentável por meio da compra de gêneros alimentícios em âmbito local. Ao determinar o investimento de, pelo menos, 30% dos recursos financeiros do PNAE na aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar, a legislação estabelece que parte dos recursos federais deve ser investido no pequeno produtor de alimentos local, que reside perto de onde o alimento será consumido, promovendo circuitos curtos de comercialização.

Os beneficiários fornecedores podem participar do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) individualmente ou por meio de suas cooperativas ou outras organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado. Para participar do Programa individualmente, os beneficiários devem possuir a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), instrumento que qualifica a família com o da agricultura familiar. Já as organizações de agricultores, para participarem do PAA, devem deter a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Especial Pessoa Jurídica ou outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa.

O município de Congonhinhas desenvolve o Programa Saúde na Escola (PSE), uma política intersetorial das áreas de saúde e educação, instituída em 2007, que tem como finalidade promover a saúde e contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de ensino.

No contexto municipal, o PSE atende crianças, adolescentes e jovens matriculados nas escolas públicas, integrando ações entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento Municipal de Educação. Essa articulação intersetorial possibilita o desenvolvimento de ações contínuas e planejadas, fortalecendo a promoção da saúde no ambiente escolar e ampliando o acesso aos serviços da Atenção Primária à Saúde.

A execução do programa em Congonhinhas ocorre por meio da integração entre as equipes da rede básica de saúde e as unidades escolares, constituindo uma estratégia essencial para o fortalecimento da cidadania e para a qualificação das políticas públicas locais. Essa integração vai além da oferta de serviços, promovendo a corresponsabilidade entre os setores envolvidos e garantindo maior efetividade e sustentabilidade das ações.

Dentre as principais atividades desenvolvidas no âmbito do PSE no município, destacam-se: ações educativas voltadas à promoção de hábitos alimentares saudáveis, realização de testes de acuidade visual, avaliações médicas periódicas, acompanhamento nutricional dos estudantes, além de orientações sobre higiene, prevenção de doenças e promoção da saúde em geral.

A avaliação do estado nutricional dos escolares é uma das ações prioritárias do programa, tendo como objetivo identificar possíveis distúrbios nutricionais e subsidiar intervenções adequadas. Para isso, são utilizados diversos indicadores, como dados antropométricos, clínicos e alimentares, possibilitando um diagnóstico mais preciso da condição de saúde dos estudantes.

Essas ações contribuem diretamente para a melhoria das condições de saúde e do desempenho escolar dos alunos, além de fortalecer a integração entre saúde e educação no município. Os dados provenientes das avaliações realizadas no âmbito do PSE são sistematizados e utilizados para o planejamento de ações futuras, conforme apresentado em relatórios e instrumentos de monitoramento municipais.

Avaliação Nutricional dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Congonhinhas/PR

Classificação Nutricional	Percentual (%)	Número Estimado de Alunos*
Eutrofia (peso adequado)	68%	340
Risco de sobrepeso	12%	60
Sobrepeso	10%	50
Obesidade	6%	30
Total	100%	500

*Estimativa considerando aproximadamente 500 alunos avaliados.

Observa-se predominância de alunos em estado de eutrofia, indicando, de modo geral, condições nutricionais adequadas. Entretanto, os percentuais de risco de sobrepeso, sobrepeso e obesidade (somando cerca de 28%) apontam para a necessidade de ações contínuas de promoção da alimentação saudável e incentivo à prática de atividades físicas no ambiente escolar.

Já o percentual de baixo peso, embora menor, requer atenção específica para identificação de possíveis situações de vulnerabilidade social ou insegurança alimentar.

As crianças que apresentam classificação nutricional sobre peso e obesidade são atendidas continuamente na Escola Municipal, e se necessário encaminhadas para outras especialidades médicas. As recomendações e orientações necessárias são realizadas com os pais, de modo a fortalecer o trabalho com a criança, e os cardápios desenvolvidos de acordo com a necessidade e demanda de cada criança.

ASSISTÊNCIA SOCIAL



1.3 Assistência Social

A implantação e implementação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), juntamente com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (2005), constituem marcos fundamentais para a organização da assistência social no município de Congonhinhas/PR. Essas normativas orientam a execução de políticas públicas voltadas à redução das desigualdades sociais e ao enfrentamento da pobreza, promovendo a integração entre as secretarias municipais e a rede socioassistencial.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS (2014), o fortalecimento da agenda municipal da assistência social, especialmente no que se refere à estruturação do SUAS, requer ampliação do financiamento e qualificação contínua dos serviços ofertados. Nesse sentido, o Governo Federal disponibiliza recursos para o aprimoramento da rede e expansão das ações socioassistenciais.

No município de Congonhinhas, a Política Nacional de Assistência Social é executada por meio da seguinte estrutura:

- 01 Secretaria Municipal de Assistência Social (órgão gestor);
- 01 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e idosos.

O SCFV desenvolve atendimentos em grupo, com atividades de caráter socioeducativo, cultural, artístico, esportivo e de lazer, organizadas conforme a faixa etária dos usuários. Trata-se de uma intervenção social planejada que visa fortalecer vínculos familiares e comunitários, além de estimular o desenvolvimento de habilidades e potencialidades.

O município possui meta pactuada de atendimento no Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC), atendendo crianças, adolescentes e idosos, com oferta de alimentação durante a permanência nas atividades.

O acesso aos programas, serviços, projetos e benefícios socioassistenciais ocorre, principalmente, por meio do Cadastro Único (CADÚNICO), instrumento

essencial para identificação e inclusão das famílias em situação de vulnerabilidade social nas políticas públicas.

Atualmente, o município de Congonhinhas conta com famílias inscritas no Cadastro Único, contemplando informações relacionadas à composição familiar, renda, escolaridade e condições de moradia, sendo público prioritário aquelas com renda per capita de até meio salário mínimo.

No que se refere ao Programa Bolsa Família (atual Programa Auxílio Brasil/retomada da Bolsa Família), o município atende diversas famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo transferência de renda condicionada ao cumprimento de compromissos nas áreas de saúde e educação, tais como:

- Frequência escolar de crianças e adolescentes;
- Acompanhamento pré-natal de gestantes;
- Atualização do calendário vacinal;
- Monitoramento nutricional.

Além disso, o município desenvolve ações complementares, como o acompanhamento de gestantes e nutrizes, contribuindo para a melhoria das condições de saúde materno-infantil.

O município também integra o Programa Família Paranaense, que visa à promoção social e à superação da vulnerabilidade por meio da articulação intersetorial entre assistência social, saúde, educação, habitação, trabalho e segurança alimentar.

Outro importante programa executado é o Programa Leite das Crianças, instituído pelo Governo do Estado do Paraná, que tem como objetivo combater a desnutrição infantil e garantir suplementação alimentar para crianças de 6 a 36 meses, gestantes e nutrizes pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade. O programa consiste na distribuição gratuita de leite enriquecido com ferro e vitaminas A e D.

A execução do programa ocorre de forma intersetorial, envolvendo as áreas de assistência social, saúde e educação, sendo que:

- O CRAS realiza o cadastro das famílias no CadÚnico;

- Os pontos de distribuição realizam a entrega do leite;
- A Unidade Básica de Saúde acompanha o estado nutricional das crianças.

No âmbito do atendimento a crianças e adolescentes, o município promove atividades contínuas por meio do SCFV, incluindo oficinas de música, dança, esportes e atividades culturais, contribuindo para o desenvolvimento integral dos usuários.

Além disso, a Assistência Social atua na articulação com programas de inserção no mercado de trabalho, como o Jovem Aprendiz, acompanhando e monitorando a participação dos adolescentes.

No campo da Segurança Alimentar e Nutricional, o município desenvolve ações educativas, como oficinas, palestras e orientações voltadas a famílias, crianças, adolescentes e idosos, com o objetivo de promover hábitos alimentares saudáveis e melhoria da qualidade de vida.

Dessa forma, a política de assistência social em Congonhinhas/PR se consolida como um importante instrumento de proteção social, promoção da cidadania e enfrentamento das desigualdades sociais.

Possibilitando o registro das famílias que necessitam da intervenção do poder público, no funcionamento das políticas de saúde, educação e assistência social.

Cadastro Único e Programas Sociais em Congonhinhas/PR (Dados Atualizados)

O Município de Congonhinhas/PR mantém o Cadastro Único como principal instrumento de identificação das famílias em situação de vulnerabilidade social. Embora o número exato de famílias cadastradas varie mensalmente, o sistema vem passando por atualizações e qualificação de dados em todo o Estado do Paraná, com melhoria na precisão das informações cadastradas entre 2023 e 2024.

Programa Bolsa Família

De acordo com dados oficiais mais recentes (março de 2024), o município de Congonhinhas/PR apresenta:

- **739 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;**

Esse número demonstra um aumento significativo em relação aos anos anteriores, refletindo tanto a ampliação do programa quanto a atualização do Cadastro Único.

Acompanhamento das Condicionalidades

As famílias beneficiárias continuam sendo acompanhadas de forma intersetorial, com exigências nas áreas de:

- **Educação:** frequência escolar obrigatória de crianças e adolescentes;
- **Saúde:** acompanhamento de gestantes, vacinação infantil e monitoramento nutricional.

Essas ações são fundamentais para garantir o acesso a direitos básicos e a permanência no programa.

Benefícios Variáveis (Gestantes e Nutrizes)

Os benefícios adicionais destinados a gestantes e nutrizes permanecem ativos dentro do Programa Bolsa Família, contribuindo para:

- Melhoria da saúde materno-infantil;
- Redução da vulnerabilidade nos primeiros meses de vida da criança.

(Obs.: os quantitativos locais variam mensalmente conforme atualização do sistema federal.)

Programa Família Paranaense

O Programa Família Paranaense continua sendo executado no município, atendendo famílias em situação de alta vulnerabilidade social, com base no Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF/PR).

O programa integra ações nas áreas de:

- Assistência social
- Saúde
- Educação
- Trabalho e renda

- Segurança alimentar

Os dados também são dinâmicos, sendo atualizados conforme inclusão e desligamento de famílias.

Programa Leite das Crianças (PLC)

O Programa Leite das Crianças permanece em execução no município, com os seguintes objetivos:

- Combate à desnutrição infantil;
- Promoção da segurança alimentar;
- Atendimento a crianças de 6 a 36 meses, gestantes e nutrizes.

O benefício continua sendo:

- Distribuição gratuita de **1 litro de leite por dia**, enriquecido com ferro e vitaminas A e D.

O programa segue com execução intersetorial entre assistência social, saúde e educação.

Execução Intersetorial

No município de Congonhinhas/PR, a execução dos programas sociais ocorre de forma integrada, envolvendo:

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- Rede de saúde (Atenção Básica);
- Rede de ensino;
- Programas estaduais e federais.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O município mantém a oferta de atividades socioeducativas para crianças e adolescentes, com foco em:

- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

- Prevenção de situações de risco social;
- Desenvolvimento de habilidades culturais e esportivas.

Programa Jovem Aprendiz

A Assistência Social atua na articulação e acompanhamento da inserção de adolescentes no mercado de trabalho por meio do Programa Jovem Aprendiz, promovendo inclusão produtiva e autonomia.

Segurança Alimentar e Nutricional

O município continua desenvolvendo ações de promoção da segurança alimentar, por meio de:

Implementação de programas e políticas públicas voltadas à garantia do direito humano à alimentação adequada;

Apoio à agricultura familiar, incentivando a produção local e o fortalecimento da economia rural;

Distribuição de alimentos por meio de programas sociais destinados às famílias em situação de vulnerabilidade;

Ações intersetoriais entre as áreas de assistência social, saúde e educação, visando a promoção de hábitos alimentares saudáveis;

Desenvolvimento de atividades de educação alimentar e nutricional junto à população, especialmente em escolas e grupos atendidos pelos serviços socioassistenciais;

Monitoramento e acompanhamento das condições nutricionais das famílias, com foco na prevenção da desnutrição e do sobrepeso;

**AGRICULTURA
MEIO AMBIENTE
E
COMÉRCIO**



1.4 Agricultura, Meio Ambiente e Comércio

Conforme o Art. 20 da Lei Municipal nº 347/2005, o Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Congonhinhas é o órgão responsável por promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias e ambientais no território municipal, utilizando todos os meios disponíveis da administração pública.

Entre suas atribuições, destacam-se: a distribuição de adubos, mudas e sementes selecionadas; o apoio à melhoria genética do rebanho por meio da cessão de reprodutores e incentivo à inseminação artificial, em parceria com órgãos públicos e privados; a difusão de tecnologias e práticas modernas de produção agrícola e pecuária; e o incentivo à organização e fortalecimento dos produtores rurais.

O Departamento também atua na execução de ações de preservação ambiental, incluindo a proteção de nascentes, rios, córregos, estradas rurais e matas ciliares, em parceria com proprietários rurais e demais instituições, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais. Além disso, é responsável pela formulação de políticas ambientais locais, em consonância com as legislações estadual e federal, visando à conservação da fauna e da flora e à manutenção do equilíbrio ecológico.

De acordo com dados atualizados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Município de Congonhinhas possui população estimada de aproximadamente **8.445 habitantes (2025)**, distribuída em área territorial de **535,96 km²**, com densidade demográfica de cerca de **15,5 habitantes por km²**, evidenciando forte característica rural do território municipal .

Segundo o Censo Agropecuário do IBGE, o município apresenta significativa presença de estabelecimentos agropecuários, com predominância de pequenas e médias propriedades rurais, sendo a agropecuária um dos principais pilares da economia local. A população rural representa parcela expressiva dos moradores, reforçando a importância do setor primário para a geração de renda e manutenção da economia municipal.

No campo econômico, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita do município apresenta variações conforme a metodologia e o ano de referência, situando-se em torno de **R\$ 32 mil a R\$ 37 mil**, de acordo com estimativas recentes do IBGE,

demonstrando a relevância das atividades agropecuárias e do comércio local na composição da renda municipal.

O setor de comércio e serviços, embora de menor escala em comparação ao setor agropecuário, tem papel complementar na economia local, atendendo às demandas da população urbana e rural e contribuindo para a circulação de renda dentro do município.

Dessa forma, observa-se que o desenvolvimento de Congonhinhas está fortemente vinculado ao setor agropecuário, que continua sendo estratégico para a economia, geração de empregos e sustentabilidade territorial, exigindo políticas públicas contínuas de apoio ao produtor rural, preservação ambiental e fortalecimento da cadeia produtiva local.

1.3.1 Agricultura

O Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Congonhinhas desempenha papel fundamental no apoio ao desenvolvimento das atividades agropecuárias locais, atendendo diretamente os produtores rurais e fortalecendo a economia do meio rural do município.

Entre os principais serviços ofertados, destacam-se o fornecimento de bloco de produtor rural, a realização de baixas em notas fiscais e o cadastro de novos produtores, garantindo a regularização e o acompanhamento das atividades produtivas no município. O setor também é responsável pela emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA), além do cadastro e controle individual de rebanhos, atividade executada por servidor público cedida em cooperação técnica junto à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR).

O departamento ainda realiza o recebimento e encaminhamento de protocolos para utilização de máquinas e equipamentos agrícolas, destinados a serviços como terraplenagem, abertura e limpeza de açudes, conservação de estradas rurais e outras demandas essenciais ao meio rural.

Adicionalmente, são disponibilizados insumos para apoio à produção, como iscas para controle de formigas e produtos voltados ao combate de insetos e borrachudos, distribuídos e aplicados por servidores municipais que atuam diretamente nas

comunidades rurais de Congonhinhas, contribuindo para a melhoria das condições de produção e qualidade de vida no campo.

1.3.2 Pecuária

Com o intuito de fomentar a agricultura familiar e a bovinocultura leiteira no município de Congonhinhas – PR, o município desenvolve ações e programas de incentivo voltados ao fortalecimento da produção agropecuária, com destaque para a melhoria genética do rebanho leiteiro e o aumento da produtividade no meio rural. Essas iniciativas visam incrementar a produção de leite, melhorar a qualidade do produto e, conseqüentemente, promover melhores condições de vida às famílias do campo.

Por meio dessas ações, são disponibilizados aos produtores rurais serviços de inseminação artificial, apoio técnico e fornecimento de insumos necessários ao manejo reprodutivo, como sêmen, nitrogênio líquido, luvas e bainhas, contribuindo para o aprimoramento genético do rebanho leiteiro. Também são realizadas campanhas sanitárias e ações de controle zoossanitário, incluindo o apoio à vacinação contra brucelose e a realização de exames para diagnóstico de brucelose e tuberculose bovina, fundamentais para a saúde animal e a segurança alimentar.

Em convênio com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), os produtores rurais de Congonhinhas recebem Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com orientação para a adoção de práticas sustentáveis nas atividades produtivas. Entre essas práticas, destacam-se o uso racional de insumos agrícolas, o manejo integrado de pragas, o incentivo à produção orgânica, as boas práticas de manipulação de alimentos e o manejo sanitário adequado do rebanho.

Em parceria com a Vigilância Sanitária e o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), o município atua na regularização e fiscalização das agroindústrias locais, abrangendo produtos de origem vegetal e animal, como conservas, planificados, embutidos, mel, ovos e derivados, garantindo qualidade e segurança alimentar à população.

Além disso, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), produtores da agricultura familiar do município de Congonhinhas têm a oportunidade de comercializar seus produtos para a merenda escolar, fortalecendo a economia local,

incentivando a produção rural e promovendo a segurança alimentar e nutricional no município.

Meio Ambiente

O Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do município de Congonhinhas atua diretamente na preservação do meio ambiente por meio da doação de mudas de árvores nativas e frutíferas, com o objetivo de fortalecer a recuperação de áreas degradadas, preservar a mata ciliar e proteger as fontes naturais de água no território municipal.

Dentre as principais atividades desenvolvidas, destaca-se a proteção de nascentes em propriedades rurais, utilizando a técnica de solo-cimento, que contribui para garantir a qualidade e a segurança da água destinada ao consumo humano no meio rural. Essa ação é fundamental para promover saúde pública e sustentabilidade ambiental no município.

O Departamento também mantém parceria com a Divisão de Vigilância Sanitária Municipal para a realização de análises da água após a proteção das nascentes, sendo avaliados parâmetros como turbidez, coliformes totais e coliformes fecais, assegurando que a água esteja própria para consumo.

Nos últimos anos, o município de Congonhinhas tem ampliado gradativamente o número de nascentes protegidas, conforme a demanda dos produtores rurais e a disponibilidade de recursos, reforçando o compromisso com a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população rural.

4.5 Turismo

O turismo em Congonhinhas é marcado por características típicas do interior paranaense, com destaque para o turismo rural, religioso e ecológico. A cidade proporciona aos visitantes momentos de sossego, sendo ideal para quem busca fugir da correria dos grandes centros urbanos.

Entre os principais atrativos turísticos do município, destacam-se:

- **Turismo Rural:** Propriedades rurais que permitem vivenciar o dia a dia do campo, com paisagens naturais, produção agrícola e contato direto com a cultura local.
- **Belezas Naturais:** Rios, nascentes e áreas de mata nativa que favorecem atividades como caminhadas, contemplação da natureza e preservação ambiental.
- **Turismo Religioso:** Igrejas e eventos religiosos que fazem parte da tradição da comunidade, reunindo moradores e visitantes em celebrações e festividades.
- **Eventos e Festividades:** Festas típicas, feiras e eventos culturais que valorizam a identidade local, promovendo integração social e atraindo visitantes da região.

Além disso, o município investe na preservação ambiental e na valorização de seus recursos naturais, promovendo ações de proteção de nascentes e incentivo ao plantio de árvores, o que contribui para o desenvolvimento sustentável do turismo local.

Dessa forma, Congonhinhas se destaca como um destino simples, porém acolhedor, ideal para quem busca tranquilidade, contato com a natureza e experiências autênticas do interior do Paraná.



Cachoeira do marabá

Fonte: Instagram



Pico Santa Maria

Fonte: Instagram



Águas Virtuosas

Fonte: Instagram



Monte da Paz

Fonte: Instagra

1. DIRETRIZES

OBJETIVOS E METAS DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

5.1 OBJETIVO GERAL

Promover a Segurança Alimentar e Nutricional no município de Congonhinhas, garantindo o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável, por meio da implementação, articulação e fortalecimento de políticas públicas intersetoriais que assegurem o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de forma sustentável.

Busca-se, ainda, respeitar a diversidade cultural e os hábitos alimentares locais, promover a saúde por meio da educação alimentar e nutricional, incentivar práticas alimentares saudáveis e sustentáveis, prevenir e combater a insegurança alimentar e nutricional em todas as suas formas, incluindo a desnutrição, as carências nutricionais e o sobrepeso.

O objetivo contempla também o fortalecimento da agricultura familiar e da produção local, com incentivo à produção agroecológica, ao abastecimento alimentar e à geração de renda, bem como a promoção de ações de inclusão social, redução das desigualdades e apoio às populações em situação de vulnerabilidade.

Adicionalmente, visa garantir o controle social e a participação da sociedade na formulação, execução e monitoramento das políticas públicas, a integração com programas e sistemas como o SISAN, e a articulação entre as áreas de saúde, assistência social, educação, agricultura e meio ambiente, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

DIRETRIZES	OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS	RECURSOS
Diretrizes, Objetos, Estratégias e Recursos – Segurança Alimentar e Nutricional	<p>- Destinar mais alimentos através do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e Aquisição da Agricultura Familiar as redes de Ensino do Município e demais entidades para suporte alimentar nos Municípios;</p> <p>- Realizar levantamento das famílias em situação de insegurança Alimentar e Nutricional visando o planejamento de programas, projetos e ações voltadas para a diminuição da vulnerabilidade;</p>	<p>Acompanhamento profissional técnico na produção dos alimentos;</p> <p>Instituir Política Municipal de apoio e incentivos agroindustriais familiares;</p> <p>- Realizar atividades lúdicas e recreativas para o repasse de informações referente a SAN aos alunos;</p>	Humano, Político, Físico, Financeiro
Incentivo de atividades para Horta Escolar e Educação Nutricional nas Escolas;	<p>- Promover ações de Educação Alimentar Nutricional no ambiente escolar Fortalecer a gestão, execução no controle social PNAE em vistas á promoção de SAN;</p> <p>- Realizar ações de conscientização e higiene alimentar;</p>	<p>- Implementar o Projeto Horta Escolar e o incentivo a Gastronomia</p> <p>- Repasse de informações referente a SAN aos alunos;</p>	- Humano, Político, Físico, Financeiro

<p>Implantação de Projetos Comunitários voltados a Segurança Alimentar e ao Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA);</p>	<p>- Realizar ações de conscientização e higiene alimentar;</p> <p>- Campanhas Educativas visando à melhoria dos hábitos alimentares e nutricionais da população através de recursos, de oficinas de alimentação saudável e aproveitamento de alimentos;</p>	<p>- Melhoria de espaços em cozinhas para realizações de cursos culinários básicos e avançados;</p> <p>- Para melhorar a qualidade alimentar das pessoas vulneráveis;</p>	<p>- Humano, Político, Físico, Financeiro</p>
<p>Controle de qualidade Alimentar e Nutricional;</p>	<p>- Garantir o acesso a alimentos seguros e de qualidade para o consumo humano</p> <p>- Implantação do sistema de inspeção Municipal para melhor fiscalizar a procedência de alimentos de origem animal do Município;</p>	<p>- Estabelecer estratégias que permitam aumentar a orientação e fiscalização sanitária no Município;</p> <p>- Estabelecer estratégias que permitam aumentar a orientação e fiscalização sanitária no Município;</p>	<p>- Humano, Político, Físico, Financeiro</p>

**CONTEXTUALIZAÇÃO
DA SITUAÇÃO
DE SEGURANÇA
ALIMENTAR
E
NUTRICIONAL**



3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, consolidou direitos sociais fundamentais à população brasileira, dentre eles o direito à saúde, à educação, ao trabalho, à moradia e à assistência social. Posteriormente, por meio da Emenda Constitucional nº 64/2010, a alimentação passou a ser reconhecida como direito social, reafirmando sua importância para a dignidade humana e a manutenção da vida.

A partir desse marco, o Estado brasileiro passou a estruturar políticas públicas voltadas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), com destaque para a criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), instituído pela Lei nº 11.346/2006 (LOSAN), que organiza ações intersetoriais com participação da sociedade civil.

No âmbito estadual, o Estado do Paraná também avançou na institucionalização da política de segurança alimentar, destacando-se por apresentar elevados índices de segurança alimentar, com cerca de 84,7% dos domicílios em situação de segurança alimentar em 2024, acima da média nacional

Inserido nesse contexto, o município de **Congonhinhas/PR** apresenta características típicas de pequeno porte, com população estimada em aproximadamente 8.445 habitantes em 2025, distribuídos em um território de cerca de 535,96 km². Trata-se de um município com baixa densidade demográfica e significativa presença de população residente em áreas rurais.

A economia local possui forte base agropecuária, responsável por aproximadamente 46% do Produto Interno Bruto (PIB) municipal, evidenciando a relevância da agricultura familiar e das atividades rurais para a geração de renda e produção de alimentos. Outros setores importantes incluem os serviços e a administração pública, enquanto a indústria possui menor participação na economia local.

Apesar do potencial produtivo, o município apresenta desafios socioeconômicos, como renda média inferior à média estadual e limitado potencial de consumo, fatores que podem impactar diretamente as condições de acesso regular e adequado à alimentação. Além disso, parte da população encontra-se em situação de vulnerabilidade social, especialmente famílias de baixa renda, residentes tanto na zona urbana quanto rural.

No que se refere à infraestrutura, o município conta com mais de 2.600 domicílios, dos quais nem todos possuem acesso pleno a serviços básicos como abastecimento de água, evidenciando a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à melhoria das condições de vida .

Nesse cenário, a segurança alimentar e nutricional em Congonhinhas devem ser compreendidos de forma ampla, considerando não apenas a disponibilidade de alimentos, mas também o acesso, a qualidade, a regularidade e as condições socioeconômicas da população.

O município vem desenvolvendo ações voltadas à promoção da segurança alimentar, com destaque para:

- Fortalecimento da agricultura familiar;
- Participação em programas de aquisição de alimentos;
- Oferta de alimentação escolar;
- Articulação entre as políticas de assistência social, saúde, educação e agricultura;
- Atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade por meio de programas sociais.

Dessa forma, a consolidação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional torna-se essencial para garantir o acesso universal à alimentação adequada, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para a promoção da qualidade de vida da população de Congonhinhas

RESULTADOS ESPERADOS



3. RESULTADOS ESPERADOS

No Município de Congonhinhas/PR, espera-se que a implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional promova a melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população, por meio da conscientização sobre a importância de uma alimentação adequada e saudável, acessível a todos, independentemente da renda.

Pretende-se incentivar as famílias do município à adoção de práticas sustentáveis, como a implantação de hortas domiciliares e comunitárias, valorizando a produção local e o consumo de alimentos frescos e nutritivos, além de fortalecer a agricultura familiar, importante base econômica de Congonhinhas.

Espera-se também ampliar o acesso da população a informações e orientações técnicas, por meio dos serviços públicos municipais, garantindo o conhecimento sobre boas práticas de manipulação e conservação dos alimentos, assegurando a qualidade higiênico-sanitária em todas as etapas, desde a produção até o consumo.

Outro resultado esperado é o fortalecimento da consciência da população de Congonhinhas acerca da segurança alimentar e nutricional em sua totalidade, abrangendo não apenas a alimentação, mas também aspectos como a prevenção da desnutrição, do sobrepeso e da obesidade, o consumo consciente, a redução do uso inadequado de agrotóxicos, a preservação ambiental, especialmente dos recursos hídricos, e o acesso às políticas públicas voltadas à área.

Dessa forma, o município busca promover o desenvolvimento social sustentável, com impactos positivos na saúde da população, no meio ambiente e no fortalecimento das ações intersetoriais locais.

REFERÊNCIAS

CONGONHINHAS. Atos normativos municipais relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional.

Decretos de instituição e regulamentação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e das Conferências Municipais. Congonhinhas-PR: Prefeitura Municipal de Congonhinhas PR

[anos diversos].

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Institui a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) e cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 set. 2006. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/civil>. Acesso em: maio 2021.

PARANÁ. Lei Estadual nº 15.791, de 1º de abril de 2008. Institui, no âmbito do Estado do Paraná, a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, 1 abr. 2008.

PARANÁ. Lei Estadual nº 16.565, de 31 de agosto de 2010. Estabelece definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná (SISAN-PR). Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, 31 ago. 2010.

CONGONHINHAS. Prefeitura Municipal de Congonhinhas. Portal da Transparência e legislação municipal. Disponível em: site oficial do município.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Legislação Municipal:

- **Decreto nº 3.688/2023 – Convocação da Conferência Municipal de SAN**
- **Decreto nº 3.654/2023 – Instituição da CAISAN Municipal**
- **Lei Municipal de Educação Alimentar nas Escolas**

Legislação Estadual (PR):

- **Lei nº 15.791/2008 – Política Estadual de SAN**
- **Lei nº 16.565/2010 – SISAN/PR**
- **Decreto nº 1.556/2003 – CONSEA/PR**

Legislação Federal:

- **Lei nº 11.346/2006 (LOSAN)**
- **Decreto nº 7.272/2010**
- **EC nº 64/2010**

